



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Edição Nº: 86

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25766/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os seguintes Delegados para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde de 2023:

Representante dos Usuários:

- Armin Reinoldo Geib (Titular)
- Olson Jones Coitinho de Oliveira (Titular)
- Alfredo Carlos dos Santos (Titular)
- Marilene Costa da Silva (Titular)
- Amanda Mallet Silva da Rosa (Suplente)
- Núbia Estela Weber (Suplente).

Representante dos Trabalhadores:

- Ana Cristina Freitas da Costa (Titular)
- Noili Schwingel (Titular)
- Luis Fernando Schneider (Suplente)
- Carla Martins da Silva (Suplente).

Representante da Gestão:

- Camila Kronbauer Pereira de Castro (Titular)
- Caroline Brandão (Titular)
- Claudiane Vaz Ficagna (Suplente)
- Daiana Graciele Bueno (Suplente)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Edição Nº: 86

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25767/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9565-RH de 20 de abril de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", à servidora Fabiane Sippel, Técnico em Enfermagem, matrícula 5201, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2018 a 16 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Edição Nº: 86

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25768/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9547-RH, de 14 de abril de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 25 de março de 2023 a 02 de abril de 2023, à servidora Cleida Nunes Aleixo Moraes, matrícula 5369, ocupante do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, com base na Comunicação de Decisão referente ao benefício n.º 642.626.668-3, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Edição Nº: 86

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25769/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9577 - RH, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 27 de abril de 2023 a 25 de junho de 2023, à servidora Sandra Lenhardt Matte, matrícula 5387, ocupante do cargo de Enfermeiro, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Edição Nº: 86

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25771/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 25.128, de 17 de janeiro de 2023, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.872, de 15 de dezembro de 2022, do servidor Humberto de Alencar Oliveira da Costa, matrícula 5073, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, para conceder o gozo das férias interrompidas nos períodos de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023 e de 09 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2023.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 25.128, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 08 de Maio de 2023

Edição Nº: 86

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25776/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa 06/2016,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, os servidores David Germano Paes, Engenheiro Civil CREA/RS 225483-D, matrícula 7081, CPF 027.686.380-13, como titular e Marcus Vinicius Spiandorello, Engenheiro Civil CREA/RS 159823-D, matrícula 5997, CPF 803.301.770-87, como suplente e Alexandre Etgeton, Engenheiro Civil CREA/RS 163198-D, matrícula 5195, CPF 993.349.500-30, como suplente, para o acompanhamento e a fiscalização do Convênio e a fiscalização e acompanhamento de implantação de área para prática de esporte e lazer junto a Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450